

CONAPE 2022



REGIMENTO DA ETAPA NACIONAL CONAPE 2022

**CO
NA
PE**

COORDENAÇÃO EXECUTIVA DO FNPE

ANPAE - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO

Romualdo Luiz Portela de Oliveira

Luiz Fernandes Dourado

Márcia Angela Aguiar

ANPED - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO

Geovana Lunardi

Maria Luiza Sussekind – **Coordenadora Executiva**

Miriam Fábria Alves

CNTE - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO

Heleno Araújo

Fatima Silva

Gilmar Soares Ferreira

CONTAG - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA

Raimunda Oliveira Silva

Antonio Lacerda Souto

Jose Ramix de Melo Pontes

CONTEE - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO

Gilson Luiz Reis

Madalena Guasco

José De Ribamar Barroso

CUT - CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES

José Celestino Lourenço (Tino)

Sueli Veiga

FASUBRA - FEDERAÇÃO DE SINDICATOS DE TRABALHADORES DE UNIVERSIDADES BRASILEIRAS

André Dos Santos Gonçalves

Charles Brasil

Felipe Da Fonseca Martins

PROIFES - FEDERAÇÃO DE SINDICATOS DE PROFESSORES E PROFESSORAS DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DE ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Nilton Brandão

Enio Pontes

Sônia Ogiba

UNE - UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES

Iago Montalvão

Guilherme Barbosa

Felipe Da Fonseca Martins

Walisson Araújo - **Secretário Executivo**

COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO E METODOLOGIA FNPE-CONAPE

Andrea Gouveia - **ANPED**

Andréia Nunes Militão - **ANFOPE**

Angela Coutinho - **ANPED**

Antônia Benedita Pereira Costa - **FEE-MA**

Antonio Lacerda - **CONTAG**

Catarina Santos - **CAMPANHA**

Cláudia Borges - **FORUNS DE EJA DO BRASIL**

Dalva Valente Gutierrez - **ANPAE**

Enio Pontes - **PROIFES**

Francisco de Assis - **CONFETAM**

Gilson Reis - **CONTEE**

Guilherme Barbosa - **UNE**

João Palma Filho - **FEE-SP**

Julio Barros - **FDE**

Laurinda Pinto - **UBM**

Lucilia Augusta Lino - **ANFOPE**

Lucinete Marques - **FEE-MA**

Luiz Fernandes Dourado - **COORDENADOR ANPAE**

Marcele Frossard - **CAMPANHA**

Marcelo Acácio - **UBES**

Marcia Angela Aguiar - **ANPAE**

Maria Dilneia Fernandes - **FINEDUCA**

Maria Helena Augusto - **ANPED**

Maria Luiza Sussekind - **ANPED**

Natália Duarte - **FDE**

Nilson Cardoso - **FORPIBID**

Olgamir Amancio - **UBM**

Patrick Salles - **FEE-PI**

Rita de Cássia Gonçalves - **FORUNS DE EJA DO BRASIL**

Sandra Zakia - **ANPAE**

Sueli Veiga - **CUT**

Suzane da Rocha Gonçalves - **ANFOPE**

Thereza Adrião - **ANPED**

Walisson Araújo - **SECRETÁRIO EXECUTIVO**

COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO FNPE-CONAPE

Adercia Hostin - **CONTEE**
Alan Franscisco de Carvalho - **CONTEE**
Alessandra Assis - **ANFOPE**
Aline Cunha - **FORUMDIR**
Ana Vlândia Cosmo Santos - **FEE-CE**
Angela Soligo - **CFP**
Antônia Benedita Pereira Costa - **FEE-MA**
Claudio Nunes - **ANPED**
Cristina del Papa - **FEE-MG**
Darlio Inácio Teixeira - **PROIFES**
Elisângela Fraga - **FORUNS DE EJA DO BRASIL**
Ellen Vieira Santos - **FEE-MG**
Fabiana Pavani - **UBM**
Fábio Amorin - **ANFOPE**
Fatima Silva - **CNTE/IEAL**
Galdina de Souza Arrais - **FEE-MG**
Gean Carlos - **FEPE-ES**
Geovanna Passos Duarte - **FEE-MG**
Goretti Cabral - **FEE-RN**
Guilherme Barbosa - **UNE**
Heleno Araujo - **COORDENADOR - CNTE**
Ivanil do Carmo Silva Gomes - **FEE-MG**
João Ferreira de Oliveira - **ANPAE**
JC Madureira - **FEE-RJ**
Jose Ramix de Melo Pontes Junior - **CONTAG**
Judith Sousa - **FEE-PI**
Leandro Alves - **FEE-SP**
Lúcia Lincon - **UBM**
Maciel Silva Nascimento - **FEE-SP**
Maria Luiza Susskind - **ANPED**
Maria Ozaneide de Paula - **CONFETAM**
Marilda de Abreu - **FITE**
Marilda Facci - **CFP**
Matheus das Neves - **UBES**
Paulo Vinicius - **FEPE-PR**
Rafael Fernandes Ferreira - **CONFETAM**
Rute Regis de Oliveira Silva - **FEE-RN**
Sandro Vinicius dos Santos - **MIEIB**
Sidiana Soarese Fabiane Pavani - **UBM**
Silvana Teresa Piroli - **CONFETAM**
Sonia Ogiba - **PROIFES**
Sumika Freitas - **FEPE-ES**
Suyanne Gisele de Oliveira Pontes - **FEE-CE**
Tânia Machado - **FÓRUNS DE EJA DO BRASIL**
Tatiana Machado - **FORUNS DE EJA DO BRASIL**
Tino Lourenço - **CUT**
Welton Yudi Oda - **SBENBIO**
Walisson Araújo - **SECRETÁRIO EXECUTIVO**

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E FINANCIAMENTO

Andrea Gouveia - **ANPED**
André Gonçalves - **FASUBRA**
Claudinei de Jesus Rodrigues - **FEE-MA**
Flávio Alves - **PROIFES**
Geovana Reis - **PROIFES**
Gilmar Soares - **CNTE**
Gilson Reis - **CONTEE**
José de Ribamar Barroso - **CONTEE**
Lelía Harmann - **FEE-SP**
Maria Luiza Sussekind - **ANPED**
Miriam Fábila - **ANPED**
Nilton Brandão - **COORDENADOR - PROIFES**
Romualdo Portela - **ANPAE**
Silvana Bretas - **ANFOPE**
Sonia Maria Chaves - **FORUNS DE EJA DO BRASIL**
Wesia Nogueira - **CONFETAM**
Walisson Araújo - **SECRETÁRIO EXECUTIVO**

CAPÍTULO I

DA REALIZAÇÃO E CARÁTER DA CONFERÊNCIA

Art. 1º O Fórum Nacional Popular de Educação (FNPE) definiu a Conferência Nacional Popular de Educação (Conape 2022), a se realizar na etapa nacional nos dias 10 a 12 de junho de 2022, em Natal, RN, com etapas preparatórias ao longo do ano de 2021 (de forma virtual) e no 1º semestre de 2022.

Parágrafo único. A Conape possui caráter mobilizador, de luta e resistência na defesa da democracia, da vida e dos direitos sociais e para isso apresentará um conjunto de propostas à educação nacional, à implementação do Plano Nacional de Educação 2014/2024 (PNE) e à instituição do Sistema Nacional de Educação (SNE).

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Art. 2º A Conape tem por objetivos:

- I. OBJETIVO GERAL: Mobilizar os setores e segmentos da educação nacional dedicados à defesa do Estado democrático de direito, da Constituição Federal (CF) de 1988, do PNE e de um projeto que garanta educação pública com a mais ampla abrangência, de gestão pública, gratuita, inclusiva, laica, democrática e de qualidade social a todas, todos e todes, a fim de consolidar uma plataforma comum de lutas pela educação no País.
- II. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:
 - a. Fortalecer o Estado democrático de direito, a democracia, a participação popular e a justiça social;
 - b. potencializar a confiança nos professores e professoras e demais profissionais da educação, nas instituições e sistemas educacionais, nos/nas estudantes, visando à materialização de processos formativos e avaliativos contextualizados, vinculados a projetos educativos democráticos e emancipatórios;
 - c. acompanhar e avaliar as deliberações das Conae democráticas e da Conape 2018, analisar seus impactos e proceder com as atualizações necessárias para efetiva participação

e incidência na elaboração da política nacional de educação, através de uma plataforma comum de lutas para a educação nacional e nos territórios;

- d. monitorar e avaliar a implementação do PNE, com destaque específico ao cumprimento das metas e das estratégias intermediárias, sem prescindir de uma análise global do plano, e indicar ações para promover as políticas públicas educacionais e fortalecer a instituição, por lei complementar, do Sistema Nacional de Educação (SNE).

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO

Art. 3º A Conape 2022 será presidida pela Coordenação ou por outro membro do FNPE, pela coordenação designado/a(s), primando por práticas e modos para produzir fluxos de cogestão e gestão colegiada, exercendo formas compartilhadas de coordenação.

Art. 4º As comissões, no âmbito do FNPE, serão responsáveis pela execução das ações referentes a todas as etapas da Conape, apoiadas pela Secretaria Executiva do Fórum Nacional Popular de Educação e grupo de consultores/as.

Art. 5º Com o objetivo de assegurar a existência de um relatório final coerente, baseado no Manifesto do FNPE, que possa contribuir para a formulação das ações subsequentes, será designado, pelo FNPE, um grupo de trabalho especial, responsável pela sistematização das emendas aprovadas na Plenária Final e elaboração do Documento Final da Conape 2022.

CAPÍTULO IV

DO TEMÁRIO E DA PROGRAMAÇÃO

Art. 6º A etapa nacional da Conape, tem como tema principal: *“Reconstruir o País: a retomada do Estado democrático de direito e a defesa da educação pública e popular, com gestão pública, gratuita, democrática, laica, inclusiva e de qualidade social para todos/as/es”*.

§1º O Lema da Conape é *“Educação pública e popular se constrói com democracia e participação social: nenhum direito a menos e em defesa do legado de Paulo Freire”*.

§2º São eixos de discussão da Conape:

EIXO I - DÉCADAS DE LUTAS E CONQUISTAS SOCIAIS E POLÍTICAS EM XEQUE: O GOLPE, A PANDEMIA E OS RETROCESSOS NA AGENDA BRASILEIRA.

EIXO II - PNE, PLANOS DECENAIS, SNE, POLÍTICAS SETORIAIS E DIREITO À EDUCAÇÃO.

EIXO III – EDUCAÇÃO, DIREITOS HUMANOS E DIVERSIDADE: JUSTIÇA SOCIAL E INCLUSÃO.

EIXO IV – VALORIZAÇÃO DOS/AS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO: FORMAÇÃO, CARREIRA, REMUNERAÇÃO E CONDIÇÕES DE TRABALHO E SAÚDE.

EIXO V - GESTÃO DEMOCRÁTICA E FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO: PARTICIPAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL.

EIXO VI - CONSTRUÇÃO DE UM PROJETO DE NAÇÃO SOBERANA E DE ESTADO DEMOCRÁTICO EM DEFESA DA DEMOCRACIA, DA VIDA, DOS DIREITOS SOCIAIS, DA EDUCAÇÃO E DO PNE.

Art. 7º A Conape 2022 será estruturada com a seguinte dinâmica e programação:

- a. Credenciamento.
- b. Mobilização nacional em defesa da educação pública, ato presencial e atos virtuais simultâneos em consonância com o Documento Base da Conape.
- c. Solenidade de abertura, com aprovação do Regimento Interno.
- d. Apresentações culturais.
- e. Plenárias temáticas, de segmentos e atividades autogestionadas.
- f. Sessões de debates das comunicações orais.
- g. Feiras de orgânicos e de artesanatos.
- h. Exposição Centenário de Paulo Freire.
- i. Lançamentos de livros e revistas.

j. Plenárias de Eixo.

k. Plenária Final.

Art. 8º Os debates na Conape deverão orientar-se por uma visão ampla, abrangente, inclusiva e sistêmica da educação, primando pela garantia do processo democrático, pelo respeito mútuo entre os/as participantes, pela promoção da pluralidade de ideias, identidades e expressões, pela consideração à representatividade dos segmentos e movimentos sociais e pelo fortalecimento da articulação entre os entes federados.

Parágrafo Único. A etapa nacional da Conape é o ponto de culminância de amplo processo de discussão em cada estado, seus municípios e no Distrito Federal, razão pela qual as ações nas unidades federativas devem redundar em compromissos e proposições para as políticas educacionais locais, em cada território, a partir de todos os debates.

CAPÍTULO V

DA METODOLOGIA NA ETAPA NACIONAL DA CONFERÊNCIA

Art. 9º. Para a elaboração do Documento Base da Conape, o Pleno do FNPE designou a Comissão de Sistematização e Metodologia, constituída por representações de entidades nacionais que formataram a estrutura do Documento Base a ser discutido nas Plenárias de Eixos baseada nas propostas das etapas anteriores.

Parágrafo único. O Documento Base será lido, discutido, aprovado nas Plenárias de Eixos e encaminhado para a Plenária Final.

Seção I

DAS PLENÁRIAS DE EIXO

Art. 10. As plenárias de eixo terão as seguintes etapas:

- I. apresentação da equipe de coordenação dos trabalhos;
- II. leitura da nova formatação do Documento Base e apresentação de destaque;
- III. discussão e votação dos destaques e encaminhamentos das deliberações para a Plenária Final.

Parágrafo único. A Coordenação de Plenária de Eixo será exercida por membros do FNPE.

Art. 11. As discussões sobre os destaques terão o tempo de até 03 (três) minutos para cada intervenção e a prioridade para as deliberações será a construção do consenso.

§ 1º Não havendo a possibilidade de construção de consenso nos destaques em debate, a deliberação será pela maioria simples dos votos das pessoas presentes na Plenária de Eixo.

§ 2º Devido ao tempo destinado aos trabalhos da Plenária de Eixo, a Coordenação dos trabalhos poderá limitar o número de intervenções por destaque, com o objetivo de garantir a discussão de todos os destaques apresentados no tempo previsto na programação da Conferência.

Seção II DA PLENÁRIA FINAL

Art. 12. Na Plenária Final, só serão discutidos os destaques já encaminhados por votação nas Plenárias de Eixos.

§ 1º Mantida a impossibilidade de construção de consenso nos destaques por votação nas Plenárias de Eixos, será encaminhada uma defesa favorável e uma defesa contrária ao destaque; em seguida, procederá a votação sobre o destaque e a decisão será pela maioria simples dos votos dos presentes na Plenária Final.

§ 2º O tempo destinado para as defesas favorável e contrária será de até 03 (três) minutos.

§ 3º Não tendo destaque a ser discutido, a Plenária Final da Conape fará um ato de aclamação em defesa da reconstrução do País, da retomada do Estado democrático de direito e da defesa da educação pública, com gestão pública, gratuita, democrática, laica, inclusiva e de qualidade social para todos/as/es.

§ 4º As propostas aprovadas na Plenária Final integrarão o Documento Final da Conape 2022.

Art. 13. As declarações de voto poderão ser feitas em até 01 (um) minuto, desde que o crachá do delegado ou da delegada esteja sobre a mesa de trabalho da Plenária Final antes de iniciar o regime de votação, podendo acontecer para até os três primeiros inscritos para justificar o motivo de não votar no destaque.

Art. 14. As questões de ordem levantadas deverão versar sobre a pauta em debate e serão resolvidas pela coordenação dos trabalhos ou, se ainda necessário, poderão ser remetidas para apreciação e posicionamento do FNPE, sem prejuízo do andamento das atividades.

Seção III DAS MOÇÕES

Art. 15. Os/As delegados/as só poderão apresentar moções com conteúdo de caráter nacional.

§ 1º Somente serão aceitas moções que forem assinadas por 10% ou mais dos/as delegados/as credenciados na Conape ou que forem apresentadas por 10 ou mais entidades de abrangência nacional representadas na Conferência.

§ 2º As moções serão recebidas pela Secretaria da Conape até às 18 horas do dia 11 de junho de 2022, presencialmente e a versão digital, por meio de correio eletrônico designado para este fim.

§ 3º As moções deverão ter, no máximo, uma lauda e não poderão substituir ou reformar as deliberações da Conape.

§ 4º As moções terão sua admissibilidade avaliada pela Secretaria da Conape, segundo os critérios acima enunciados.

§ 5º As moções admitidas pela Secretaria da Conape serão encaminhadas para deliberação da Plenária Final.

CAPÍTULO VI

DO CREDENCIAMENTO

Art. 16. O credenciamento das delegações à Conape 22 ocorrerá a partir das 09 horas do dia 10 de junho de 2022 até às 15 horas do dia 11 de junho de 2022.

CAPÍTULO VII

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 17. As despesas com a organização e a realização da Conape ocorrerão na forma de autofinanciamento, por rateio entre as entidades nacionais, por recebimento de apoios de recursos financeiros e/ou materiais, sem prejuízo da construção de outras formas de arrecadação.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 32. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Pleno do Fórum Nacional Popular de Educação (FNPE).

Pleno do Fórum Nacional Popular de Educação

Aprovado em 10 de junho de 2022.

ENTIDADES DO FNPE

ABDC – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO CURRÍCULO

ABALF – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ALFABETIZAÇÃO

ABGLT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS

ANDIFES – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR

ANFOPE – ASSOCIAÇÃO NACIONAL PELA FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

ANPAE – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO

ANPED – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO

ANPG – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PÓS-GRADUANDOS.

ANTRA – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS

ASSINEP – ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO INEP – ANÍSIO TEIXEIRA.

CAMPANHA – CAMPANHA NACIONAL PELO DIREITO À EDUCAÇÃO

CEDES – CENTRO DE ESTUDOS EDUCAÇÃO & SOCIEDADE

CFFa – CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA.

CFP – CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

CNTE – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO

CONFETAM – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

CONAM – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES

CONIF – CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

CONTAG – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA

CONTEE – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO

CTB – CENTRAL DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO BRASIL.

CUT – CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES

FASUBRA – FEDERAÇÃO DE SINDICATOS DE TRABALHADORES DE UNIVERSIDADES BRASILEIRAS

FINEDUCA – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISADORES EM FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO.

FITE – FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DE TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA.

FITRAENE/NE – FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTO DE ENSINO PRIVADO DO NORDESTE.

FORPIBID – FÓRUM NACIONAL DOS COORDENADORES INSTITUCIONAIS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

FÓRUM EJA – FÓRUMS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO BRASIL

FORUMDIR – FÓRUM NACIONAL DE DIRETORES DE FACULDADES, CENTRO DE EDUCAÇÃO OU EQUIVALENTES DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS

MIEIB – MOVIMENTO INTERFÓRUMS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BRASIL

MNEM – MOVIMENTO NACIONAL EM DEFESA DO ENSINO MÉDIO

MNU – MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO

MST – MOVIMENTO DOS SEM TERRA

PROIFES – FEDERAÇÃO DE SINDICATOS DE PROFESSORES E PROFESSORAS DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DE ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO.

RED ESTRADO – REDE LATINO-AMERICANA DE ESTUDOS E POLÍTICAS SOBRE TRABALHO DOCENTE.

SBENBIO – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO DE BIOLOGIA

UBES – UNIÃO BRASILEIRA DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS

UBM – UNIÃO BRASILEIRA DE MULHERES

UNCME – UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO

UNE – UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES

**CO
NA
PE**

